



PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



ATO Nº ME - 01/89

DATA : 12 de abril de 1989.

SÚMULA: Concede vantagens do Regime de Tempo Integral e Dedicacão Exclusiva aos Assesso - res de Bancada.

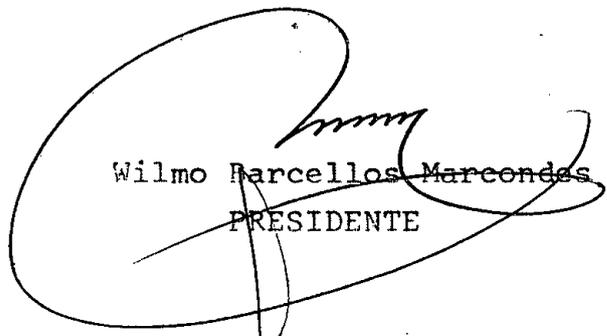
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder aos Assessores de Bancada com assento na Câmara Municipal os seguintes percen - tuais do Regime de Tempo Integral e Dedicacão Exclusiva:

- I - Assessor de Bancada com 03 (três) Vereadores, 20%;
- II - Assessor de Bancada com 04 (qua - tro) Vereadores, 30%;
- III - Assessor de Bancada com 05 (cin - co) Vereadores ou mais, 40%.

Art. 2º - Este entra em vigor a par - tir desta data e seus efeitos contarão a partir de 1º de março de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Toledo, 12 de abril de 1989.


Wilmo Barcellos Marcondes
PRESIDENTE


Odair Maccari
1º Secretário


Leandro Donizetti Alves
2º SECRETÁRIO

ATOME 001/1989
AUTORIA: Poder Legislativo

